



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de Informações e Despacho

Processo n.º 18.451/2024

Folha n.º _____

Rubrica _____

Ilustríssimo Senhor
Dr. Marcos Chiovetti
Secretário de Administração
Nesta

Prezado Senhor:

Referente a solicitação de esclarecimentos do pregão eletrônico 020/2024, processo 18.451/2024, item 1 - Ultrassom Morfológico com Doppler da empresa GE Healthcar do Brasil Comercio e Serviços para equipamentos Medico-Hospitalares Ltda, segue as respostas:

- 1- Referente as saídas, desde que seja iguais ou superiores, serão aceitas
- 2- Referente ao envio de imagens para dispositivo móvel, será mantido o solicitado, com possibilidade de envio através de email.
- 3- Sim será aceito, desde que não cause algum tipo de prejuízo clínico, bem como na qualidade.
- 4- Sim devido a compatibilidade, possibilidade futura
- 5- Referente ao prazo, poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa da fabricante, devidamente aceita pela autoridade competente.
- 6- Referente a assistência técnica, no pedido de garantia do equipamento será de responsabilidade da licitante vencedora.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

24 de Julho de 2024


Andréa Gonçalves Reis
Secretária de Saúde

PRAZO DE ENTREGA

Edital: 3) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante a apresentação de justificativa, devidamente aceita pela Autoridade Competente

Gehc esclarece: Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

SUBCONTRATAÇÃO

Edital: 15.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Gehc questiona: Visando a transparência do processo, poderia esclarecer se Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

Contagem, 23 de julho de 2024

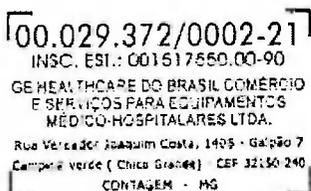
DANILO
ZACHARI:29
514145879

Digitally signed by
DANILO
ZACHARI:29514145879
Date: 2024.07.23
10:52:16 -03'00'

DANILO
BATISTA
SILVA:3567
1903858

Assinado de forma
digital por DANILO
BATISTA
SILVA:35671903858
Dados: 2024.07.23
10:56:31 -03'00'

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18451/2024

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), Danila Batista Silva, RG: 40.976.028-6, CPF: 356.719.038-58, Especialista De Governo e Miriam de Jesus Bicho, RG nº 33.973.171-0 e inscrita no CPF nº 295.806.898-65, Especialista de Governo, solicita:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- 1) Edital solicita: Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e DVI ou HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores.

Gehc esclarece: Os equipamentos de ultrassom já possuem a saída do som com controle de volume, entendemos que a saída de áudio não terá relevância e impacto clínico para o equipamento. Desta forma, gostaríamos de esclarecer se serão aceitos os equipamentos que possuem a saída de som com controle de volume, e com as saídas de vídeo S-Vídeo, HDMI, ethernet e com no mínimo 03 portas USB disponíveis e de fácil acesso ao usuário. Tendo em vista que estas saídas são de tecnologia superior, mais recente, com maior crescente de utilização e facilidade de uso.

- 2) Edital solicita: Sistema que permita transferência direta de imagens para um dispositivo móvel através de aplicativo.

Gehc esclarece: Tendo em vista a variação dos equipamentos que temos no mercado, gostaríamos de esclarecer se serão aceitos equipamentos que transmitem as imagens via e-mail. O aceite permitirá que cada empresa forneça a tecnologia de envio de imagens compatível a seu equipamento, mantendo a qualidade do equipamento solicitado.

- 3) Edital solicita possibilidade futura de: Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames.

Gehc esclarece: Gostaríamos de esclarecer se serão aceitos equipamentos com software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC) e medida OFD manual. A medida OFD já faz parte do pacote de medidas obstétricas do equipamento e não causará prejuízo clínico, não impactará na qualidade do equipamento a ser entregue para a instituição e na produtividade dos exames.

- 4) Edital solicita a possibilidade futura de: Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino;

Gehc esclarece: Entendemos que o equipamento deverá ser compatível com as imagens 2D e 3D para avaliação do assoalho pélvico feminino, correto?

O aceite dos esclarecimentos não impactará clinicamente na qualidade do equipamento a ser entregue para a instituição, além de permitir a nossa participação desta licitação e o órgão se beneficiará da ampla concorrência, obtendo assim o melhor preço.